



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3256 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1899

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			25.400,00	
02	10	01	DEPTO DA DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
438	27.812.0273.2076.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer	13.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	11	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
475	15.452.0181.2034.0000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	DEPTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
58	04.121.0045.2107.0000	Gestão Política Administrativa	-12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	10	02	DIVISÃO DE ESPORTES	
449	27.812.0273.2069.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer	-13.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-25.400,00



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3256 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1899**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

MARCO AURELIO GUARIDO  
Diretor Municipal da Fazenda

